



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2010	18h54	22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 22ª
(VIGÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Está aberta a sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.587, de 2010, de autoria de Poder Executivo, que “altera dispositivos da Lei 4.007, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período 2008 a 2011”.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 9 ausências.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.587, de 2010, de autoria de Poder Executivo, que “altera dispositivos da Lei 4.007, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período 2008 a 2011”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2010	18h54	22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	2

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO PAULO TADEU – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está faltando, agora, apenas a apreciação do projeto da LDO, não é isso?

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Sim, Deputado Paulo Tadeu, falta apenas a apreciação do projeto da LDO e dos PDLs.

DEPUTADO PAULO TADEU – Com relação aos PDLs, nós havíamos discutido um PDL para cada Parlamentar. Há 45 PDLs. Então, eu quero pedir a V.Exa. que sistematizemos um PDL por Parlamentar, senão ficam muitos para serem apreciados. Fazer a apreciação de todos eles em bloco fica difícil, pois não sabemos o que estamos recebendo. Então, minha sugestão é que seja um por cada Parlamentar, quem quiser apresentar, é claro.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Solicito, por favor, que todos os Deputados presentes se apresentem em frente da Mesa.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Peço à Assessoria da Mesa que organize os PDLs para que possam ser apreciados em bloco.

Incluo na pauta da sessão extraordinária o Projeto de Lei nº 1.582, de 2010.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.582, de 2010, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, voltada à viabilização de despesas de capital constantes dos orçamentos anuais, mediante prestação de garantia pela União, e dá outras providências”.

A Presidência designa o Deputado Paulo Tadeu para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Paulo Tadeu, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2010	18h54	22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	3

Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.582, de 2010, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, voltada à viabilização de despesas de capital constantes dos orçamentos anuais, mediante prestação de garantia pela União, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, como o projeto visa à aquisição de novos vagões para o Metrô, que já não anda bem e precisa atender à demanda da população, e diante do fato de que não encontramos nenhum óbice de caráter orçamentário e financeiro, e ainda, que ontem havia um acordo diante das correções que o Dr. Arlécio havia sugerido, somos favoráveis à aprovação da matéria.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Raimundo Ribeiro para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.582, de 2010, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, voltada à viabilização de despesas de capital constantes dos orçamentos anuais, mediante prestação de garantia pela União, e dá outras providências”.

No âmbito desta Comissão, somos favoráveis à aprovação do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2010	18h54	22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	4

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta para apreciação, em segundo turno, do projeto que acabamos de aprovar, bem como da LDO e dos PDLs.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h02min.)

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* nº 159-Suplemento, de 30/8/2010.